



RESOLUÇÃO Nº. 003 / 2018

“Aprova as contas do Prefeito Municipal, relativa ao exercício de 2015, e contém outras providências, mantendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG, por seus representantes legais, no uso das atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o teor do art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição da República;

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinando pela aprovação da Prestação de Contas Municipal nº 987.034, de competência deste município, relativo ao exercício de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Sr. Higor Maciel Coelho, Ex-Prefeito Municipal de Berilo/MG, relativas ao exercício de 2015, mantendo-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos da Prestação de Contas Municipal nº 987.034.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Berilo, em 23 de Fevereiro de 2018.


Joveliano dos Santos Romão
Presidente da Câmara Municipal